

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3138 consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 34/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2019

Aprova o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a contratação de Fundação de Apoio para Projeto da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003260/2019-54,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a contratação da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF/PR) para prestar serviços de apoio concernentes ao gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Programa Institucional Bolsa-Técnico - Acordo Capes/Fundação Araucária, a ser desenvolvido na UFFS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 10^a Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 5 de dezembro de 2019.

CLARISSA DALLA ROSA

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura em exercício

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário